



BNP PARIBAS

**TREND ETF MSCI ACWI FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO
EXTERIOR
CNPJ/MF Nº 38.542.889/0001-01
("FUNDO")**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2024, às 10h, na sede do **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador").

CONVOCAÇÃO: Realizada através de notificação entregue à B3 e publicada na página do FUNDO na rede mundial de computadores, conforme o artigo 35 do regulamento do FUNDO ("Regulamento") e do artigo 32 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 359").

PRESENÇA: (i) Os cotistas do FUNDO ("Cotistas"), representando 58,07% (cinquenta e oito virgula zero, sete por cento) das cotas do FUNDO, os quais encaminharam suas respectivas manifestações de voto por meio eletrônico ao Administrador, conforme faculdade estabelecida na Convocação; e (ii) os representantes legais do Administrador e do Gestor.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Rogério Lugo – Presidente; Ligia Machado Gomes – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- I. A alteração do regulamento do FUNDO, contemplando as seguintes modificações, com efetivação a partir da abertura do dia 13 de dezembro de 2024: **(i)** A substituição do índice de referência do Fundo pelo Índice Bloomberg World Large & Mid Cap Net Return Index (**WORLDN Index**), índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela Bloomberg ("Índice"); **(ii)** a alteração da Denominação do Fundo para **TREND ETF BLOOMBERG ALL COUNTRIES FUNDO DE ÍNDICE**; e **(iii)** Ratificar que



BNP PARIBAS

a adaptação do FUNDO às disposições da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em especial do seu Anexo V foi realizada em 25/10/2024, por meio de Instrumento Particular do Administrador.

- II. A incorporação pelo FUNDO do **TREND ETF MSCI EUROPA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.595.988/0001-51 (“Fundo Incorporado”); do **TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.725/0001-19 (“Fundo Incorporado”) e do **TREND ETF MSCI EAFE ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.905/0001-09 (“Fundo Incorporado”), a partir da abertura do dia 20 de dezembro de 2024, buscando unificá-los, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporado, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas detentores de 58,07% (cinquenta e oito virgula zero, sete por cento) das cotas do FUNDO, totalmente subscritas e integralizadas, representando a maioria absoluta das cotas emitidas pelo FUNDO, em linha com o quórum exigido pelo §1º, do artigo 36 da ICVM 359, aprovaram as matérias da ordem do dia, incluindo as alterações do Regulamento à partir de 13 de dezembro de 2024, bem como a Incorporação, a partir da abertura do dia 20 de dezembro de 2024, nos termos do Memorial de Incorporação.

Os Cotistas autorizaram o Administrador, a partir da presente data, a organizar e tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para efetivar a Incorporação ora aprovada, bem como a adotar e organizar as medidas operacionais cabíveis pertinentes.

O FUNDO deverá divulgar Sumário de Decisões reportando a deliberação dos Cotistas a respeito da Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Extraordinária, acompanhada do cronograma da Incorporação. Fato Relevante adicional será divulgado, futuramente, para: (i) informar a relação de troca das cotas do FUNDO e dos Fundos Incorporados; e (ii) indicar o tratamento das frações decorrentes da Incorporação.



BNP PARIBAS

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata, assinada pelos Cotistas presentes, cujo conteúdo será enviado a todos os Cotistas.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

Rogério Lugo
Presidente

Ligia Machado Gomes
Secretária

Administrador:

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Cotistas:

Conforme Manifestações de Voto assinados pelos cotistas que se encontram arquivadas na sede do ADMINISTRADOR.